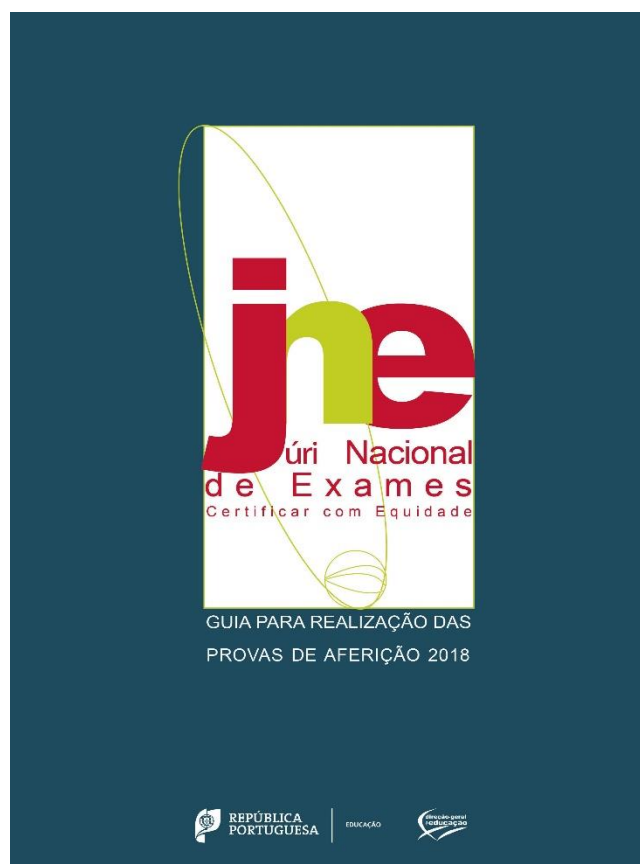


## RESUMO ALUNOS



### 1. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

1.1. As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, sem prejuízo do disposto na Comunicação n.º 1/JNE/2018, numa única fase, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova
5.º ano	Português (55)	Escrita
	Português Língua Segunda (52)	Escrita
	Educação Musical (54)	Prática
	Educação Visual e Educação Tecnológica (53)	Prática
8.º ano	Matemática (86)	Escrita
	Educação Visual (83)	Prática
	Educação Física (84)	Prática

## MATERIAL AUTORIZADO

- 4.27.** Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- 4.28.** Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos no n.º 5 do artigo 31.º do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico Secundário*.
- 4.29.** Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.
- 4.32.** O material/equipamento requerido ao aluno, a utilizar nas provas de aferição práticas, encontra-se definido na Informação-Prova do IAVE, I.P., devendo ainda ser objeto de informação complementar, por parte daquele Instituto.

## MATERIAL REQUERIDO AO ALUNO:

### Prova 53 – Educação Visual e Educação Tecnológica

- Lápis de grafite de graduação HB;
- Lápis de grafite de graduação B;
- Borracha branca macia;
- Apara-lápis;
- Régua de 40/50 cm;
- Esquadro;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- Cola (em stick ou líquida, em tubo);
- Tesoura.

### Prova 54 – Educação Musical

Lápis;

- Apara-lápis;
- Borracha;
- Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (quer fornecido pela escola

quer pertencente ao aluno).

### **Prova 83 – Educação Visual**

Lápis de grafite de graduação HB;

- Lápis de grafite de graduação B;
- Borracha branca macia;
- Apara-lápis;
- Régua de 40/50 cm;
- Esquadro;
- Compasso;
- Transferidor;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- Caneta ou esferográfica de tinta preta;
- Pastel de óleo;
- Cola (em *stick* ou líquida, em tubo);
- Tesoura.

### **Prova 84 – Educação Física**

Os alunos devem apresentar-se equipados de forma adequada, com equipamento semelhante ao usado nas aulas de Educação Física. É ainda aconselhável que sejam portadores de sapatilhas específicas para as tarefas de ginástica.

### **COMPARÊNCIA DOS ALUNOS**

- 4.54. Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- 4.55. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.
- 4.57. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.
- 4.58. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

## Informação Importante

30  
min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início

20  
min

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

### REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- 5.1. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- 5.2. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.
- 5.3. Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído.
- 5.4. Nas provas de aferição práticas os alunos devem ainda ser identificados com os números constantes da pauta de chamada, de acordo com as orientações estabelecidas na Informação-prova do IAVE, I.P. e informações complementares, a fim de poderem ser identificados pelas equipas de classificação, durante o processo de observação.

#### PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

- 5.6. Nas provas de aferição escritas, dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.

5.7. O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.

5.8. No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas na parte destacável:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- A sua assinatura;

#### **INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS**

Os alunos:

5.9. Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;

- a) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- b) Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- c) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

#### **PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

5.45. Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio não podem prestar aos alunos quaisquer esclarecimentos relacionados com os conteúdos das provas (...)


#### **RECOLHA DAS PROVAS**

5.46. Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes adotam os seguintes procedimentos:

- a) Recolhem as provas, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
- b) Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;
- c) Autorizam finalmente a saída dos alunos;

5.47. As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

## Exemplo de cabeçalho da folha de prova de aferição do ensino básico

Rubricas dos professores vigilantes	 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> EDUCAÇÃO	<b>IAVE</b> INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.
	<b>A PREENCHER PELO ALUNO</b> Nome completo _____ Documento de identificação n.º _____ Assinatura do aluno _____	<b>A PREENCHER PELA ESCOLA</b> N.º convencional _____ N.º convencional _____
<b>Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio</b> <b>Prova 25   2.º Ano de Escolaridade   2018</b> Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril		<b>A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO</b> N.º confidencial da escola _____
<b>A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR</b> Código de verificação _____ Código do professor classificador _____ Observações _____ Data: ____/____/____		
<b>Duração da Prova: 90 minutos.</b>		<b>00 Páginas</b>
<b>Parte A: 45 minutos   Intervalo: 20 minutos   Parte B: 45 minutos</b>		
<p>Nos termos da lei em vigor, as provas de avaliação externa são obras protegidas pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos. A sua divulgação não suprime os direitos previstos na lei. Assim, é proibida a utilização destas provas, além do determinado na lei ou do permitido pelo IAVE, I.P., sendo expressamente vedada a sua exploração comercial.</p>		
Prova 25 • Página 0/00		